

LEI N° 1.055/07, 16 de abril de 2007

EMENTA: Denomina-se de Rua São Lourenço, a 3ª paralela com a Rua São Jorge, no Loteamento Dr. Moacir Britto de Freitas, (conhecido como Parque dos Eucaliptos), nesta Cidade e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Lourenço, a 3ª paralela com a Rua São Jorge, no Loteamento Dr. Moacir Britto de Freitas, (conhecido como Parque dos Eucaliptos), nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2007.



João Eudes Machado Tenório
Prefeito